

Lista das alterações e clarificações às Leis do Jogo 2025/26 (entrada em vigor nas competições a partir de 1 de Julho de 2025)

Competições que comecem antes desta data podem implementar as alterações mais cedo ou adiar a implementação no mais tardar no início da próxima competição depois desta data.

Resumo do esboço de alterações na lei

Lei 3 – Os Jogadores

- As competições têm a opção de implementar as diretrizes ‘Apenas o Capitão’

Lei 5 – O Árbitro

- Sinal a utilizar pelos árbitros para contagem decrescente dos últimos cinco segundos da restrição de oito segundos para os guarda-redes controlarem a bola com os seus mão(s)/braço(s)

Lei 8 – Início e Reinício do Jogo – Bola ao solo

- Se, quando o jogo foi interrompido, a bola estava:
- dentro da grande área – a bola é lançada à equipa defensora, ao guarda-redes na sua grande área
- fora da grande área – a bola é lançada a um jogador da equipa que obteve ou teria obtido a posse se tal for possível de determinar pelo árbitro; caso contrário, será devolvida ao jogador da equipa que o tocou em último lugar. O local da bola ao solo é na posição que esta se encontrava quando o jogo foi interrompido

Lei 9 – A bola dentro e fora do jogo

- Pontapé-livre indireto e nenhuma sanção disciplinar quando um oficial da equipa, jogador suplente, substituído ou expulso ou jogador afastado temporariamente do

campo de jogo toca na bola quando esta sai do campo de jogo e não há intenção de interferir injustamente

Lei 11 – Fora de jogo

- Quando o guarda-redes lança a bola, este deve ser o último ponto de contacto com o propósito de determinar uma posição de fora de jogo

Lei 12 – Faltas e Má Conduta

- Um guarda-redes que controle a bola com a(s) mão(s)/braço(s) durante mais de oito segundos serão penalizados, com pontapé de canto concedido à outra equipa

Lei 16 – O pontapé de baliza e Lei 17 – O pontapé de canto

- Referência a outras Leis detalhando situações que resultem em pontapé de baliza ou pontapé de canto

Protocolo do vídeo-árbitro assistente (VAR)

- As competições têm a opção de o árbitro fazer um anúncio após uma ‘revisão’ do VAR ou uma longa ‘verificação’ do VAR

Detalhes de todas as alterações à lei

Seguem-se as alterações às Leis do Jogo para a edição 2025/26.

Para cada alteração, o texto alterado ou adicional é fornecido juntamente com a redação anterior, se for caso disso, seguida de uma explicação da alteração.

Chave

As principais alterações da Lei estão **sublinhadas**.

As alterações editoriais estão ~~rasuradas~~.

YC = cartão amarelo (advertência); RC = cartão vermelho (expulsão).

Detalhes de todas as alterações à lei

Lei 3 – Os Jogadores

10.º Capitão da equipa

Texto adicional

Cada equipa deve ter um capitão em campo que utilize como identificação uma braçadeira. O capitão da equipa não tem estatuto ou privilégios especiais, mas tem grau de responsabilidade pelo comportamento da equipa.

As competições podem implementar as diretrizes “Só o Capitão” listadas na ‘Notas e modificações’.

Explicação

As competições são incentivadas a utilizar as diretrizes “Só o Capitão” para melhorar o comportamento no terreno e aumentar a cooperação e fortalecer a relação entre os jogadores e o árbitro.

Lei 5 – O Árbitro

6. Sinais do árbitro

(...)



Contagem decrescente para os últimos cinco segundos da restrição de oito segundos em que o guarda-redes pode controlar a bola com a(s) mão(s)/braço(s)

Lei 8 – O início e o reinício do jogo

2. Bola ao solo

Texto alterado

Procedimento

- ~~A bola é lançada para o guarda-redes da equipa defensora na sua área de grande área se, quando o jogo foi interrompido:~~

~~• a bola estava na área de grande área ou~~

~~• o último toque de bola foi na grande área~~

- ~~Em todos os outros casos, o árbitro deixa cair a bola a um jogador da equipa que tocou na bola na posição onde este a tocou pela última vez seja um jogador, um agente externo ou, conforme descrito na Lei 9.1, um membro da equipa de arbitragem~~

- **Se, quando o jogo foi interrompido:**

• a bola estava dentro da grande área, o árbitro procede a bola ao solo, para o respectivo guarda-redes da equipa na sua grande área

• a bola estava fora da grande área, o árbitro procede a bola ao solo perante um jogador da equipa que obteve a posse antes da interrupção ou a teria obtido se tal puder ser determinado pelo árbitro; caso contrário, será bola ao solo para um jogador da equipa que tocou nela por último. A bola é deixada cair na posição que se encontrava quando o jogo foi interrompido.

- (...)

Explicação

Há momentos em que a bola teria claramente ido para um adversário do equipa que tocou a bola em último lugar. Nestes casos, é mais justo que a bola seja descartado para a equipa que teria obtido a posse de bola, desde que isso seja claro ao árbitro. Fora da área de grande penalidade, a bola será agora lançada no seu posição quando o jogo foi interrompido.

Lei 9 – A bola dentro e fora do jogo

2. Bola em jogo

Texto adicional

A bola está em jogo em todos os outros momentos (...) e permanece no terreno de jogo.

Se, sem intenção de interferir injustamente no jogo, um oficial de equipa, substituto, jogador substituído ou expulso ou jogador que esteja temporariamente fora do terreno de jogo (lesão, ajuste de equipamento, etc.) toca na bola enquanto esta ainda está em jogo, mas quando estiver claramente a sair do terreno de jogo, será penalizado com um pontapé de livre indireto; não há sanção.

Explicação

Há alturas em que um treinador, substituto ou jogador que está temporariamente fora do terreno de jogo (entre outros) toca na bola quando esta sai de jogo com o intenção de ajudar o jogo a reiniciar rapidamente. Nestes casos, um livre indireto será concedido, mas não haverá lugar a sanção disciplinar, a menos que tal sanção será exibida por saída persistente da área técnica.

Lei 11 – Fora de jogo

2. Está fora de jogo

Texto adicional

*Deve ser utilizado o primeiro ponto de contacto da ‘jogada’ ou ‘toque’ da bola;

no entanto, quando a bola é lançada pelo guarda-redes, este último ponto de contacto deve ser utilizado para o determinar.

Explicação

O primeiro ponto de contacto com a bola é utilizado para determinar se um jogador está em posição de fora de jogo. Contudo, quando a bola é lançada pelo guarda-redes, deve ser utilizado o último ponto de contacto, pois proporciona uma visão mais clara e um ponto de referência mais consistente.

Lei 12 – Faltas e Má Conduta

2.º Pontapé livre indireto

Texto alterado

(...)

Um pontapé livre indireto será concedido se um guarda-redes, dentro da sua grande área, comete qualquer das seguintes infracções:

- ~~controla a bola com a mão/braço durante mais de seis segundos antes de a largar~~
- toca na bola com a mão/braço depois de a largar e antes de esta ter tocado

outro jogador

- toca na bola com a mão/braço, a não ser que o guarda-redes tenha rematado claramente ou tentou pontapear a bola para a colocar em jogo, após:

- ter sido pontapeada deliberadamente para o guarda-redes por um colega de equipa
- a receber diretamente de uma reposição manual feita por um colega de equipa

~~Considera-se que um guarda-redes tem o controlo da bola com a(s) mão(s) quando:~~

- ~~a bola está entre as mãos ou entre a mão e qualquer superfície (p. solo, próprio corpo) ou tocando-o com qualquer parte das mãos ou dos braços, excepto se a bola ressaltar do guarda-redes ou o guarda-redes fez uma defesa~~
- ~~segurar a bola com a mão estendida e aberta~~

- ao batê-la no chão ou atirá-la ao ar

Um guarda-redes não pode ser desarmado por um adversário quando tem o controlo da bola com a(s) mão(s).

(...)

3. Pontapé de canto

Um canto será concedido se um guarda redes, dentro da sua grande área, controlar a bola com a(s) mão(s)/braço(s) durante mais de oito segundos antes de a largar.

Considera-se que um guarda-redes tem o controlo da bola com a(s) mão(s)/braço(s) quando:

- **a bola está entre as suas mãos/braços ou entre as suas mãos/braços e qualquer superfície (por exemplo, solo, próprio corpo)**
- **segurar a bola com a(s) mão(s) aberta(s) estendida(s)**
- **ao batê-la no chão ou atirá-la ao ar**

O árbitro decidirá quando o guarda-redes terá o controlo da bola, aí os oito

segundos começam e fará uma contagem decrescente visível dos últimos cinco segundos com a mão.

Um guarda-redes não pode ser desarmado por um adversário quando tem o controlo da bola com a(s) mão(s)/braço(s).

Explicação

- Se um guarda-redes tiver o controlo da bola com a(s) mão(s)/braço(s) durante mais de oito segundos, o árbitro irá agora assinalar um canto (em vez de um livre indireto) no lado do campo mais próximo da posição do guarda-redes quando este foi penalizado. Não há ação disciplinar a não ser que o guarda-redes reitere a infracção.
- Para auxiliar o guarda-redes, o árbitro assinalará os cinco segundos finais utilizando a mão levantada.

Renumeração das seguintes subsecções da seguinte forma:

4. Ação disciplinar

5. Reinício do jogo após faltas e má conduta

Lei 16 – O pontapé de baliza

Introdução

Texto adicional Um pontapé de baliza será concedido quando toda a bola ultrapassar a linha de baliza, no solo ou no ar, tendo tocado por último um jogador da equipa atacante, e um não é marcado um golo (**ver também Leis 8, 10, 13 e 15**).

Lei 17 – Pontapé de canto

Introdução

Texto adicional

Um canto será concedido quando toda a bola ultrapassar a linha de baliza, em no solo ou no ar, tendo tocado por último um jogador da equipa defensora, e não é marcado um golo (**ver também Leis 8, 12, 13, 15 e 16**).

Protocolo do vídeo-árbitro assistente (VAR)

4. Procedimentos

Texto adicional

Decisão final

- Quando o processo de revisão estiver concluído, o árbitro deverá mostrar o ‘sinal de TV’ e comunicar a decisão final; **as competições também podem implementar um sistema em que o árbitro explica e anuncia publicamente as decisões após uma ‘revisão’ do VAR ou uma longa ‘verificação’ do VAR, conforme descrito nas orientações FIFA e no Manual VAR**

- (...)

Explicação

Após testes bem-sucedidos, as competições têm agora a opção do árbitro anunciar e explicar decisões após uma ‘revisão’ do VAR ou uma longa ‘verificação’ do VAR.

Glossário – Termos de futebol

Bola ao solo

Texto alterado

~~Um método para reiniciar o jogo – o árbitro procede a bola ao solo para um jogador da equipa que tocou a bola em último lugar (excepto na grande área nesse caso a bola é devolvida ao guarda-redes); a bola está em jogo quando toca no chão~~

O local de bola ao solo será onde esta estava no momento de interrupção do jogo pelo árbitro, se nenhuma infração for cometida, p. ex. devido a lesão, bola defeituosa, etc. (ver Lei 8)

Orientações práticas para árbitros – Posicionamento, movimento e trabalho em equipa

2. Posicionamento e trabalho em equipa

Texto adicional

Penáti

O arbitro assistente deve se posicionar na intersecção da linha de baliza e a da grande área.

Onde a linha de baliza pode ser verificada quanto à invasão do guarda redes e golo válido/inválido através do uso de tecnologia (por exemplo, Tec. De Linha de Golo, ou sistema VAR), recomenda-se que o árbitro assistente seja posicionado na linha lateral, em linha com a marca de grande penalidade (que é a linha de fora de jogo), pois estar na linha de baliza cria o risco de este não conseguir voltar a uma posição que permita julgar o fora de jogo em caso de recarga do pontapé de penáti.

Onde existam árbitros assistentes adicionais, o AAA deve ser posicionado na intersecção da linha de baliza linha e da pequena área e o árbitro assistente posiciona-se alinhado com a marca de grande penalidade ~~(que é a linha de fora de jogo).~~